DECRETO Nº 009/2001

Institui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou desapropriações dos mesmos.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão ora instituída:

LUIZ SIMONI
VALÉRIA DE FÁTIMA SOARES
MOACIR SILVA
ALCIDES FRANÇOLIN
JOEL CARLOS VENÂNCIO

Art. 3º. Fica determinado à Divisão de Serviços Gerais, o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da Comissão, fixando a data para reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três componentes, elaborando o laudo de avaliação competente.

Art. 4º. Fica reconhecido como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para o Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 096/1997, de 11 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 040 / 03
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 07 / 02 / 2001
DE Nº 1798
UMUARAMA, 07 / 02 / 2001
Ellen Paula Alves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO